

ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 86/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 024.00088073/2026-85

2. Descrição da necessidade

O Setor de Fisioterapia do Centro de Reabilitação de Casa Branca/ Hospital Estadual Casa Branca (CRCB /HECB) é a seção responsável por prestar assistência aos pacientes internados com necessidade de reabilitação motora.

A unidade hospitalar possui demanda assistencial relacionada à mobilização segura de pacientes com mobilidade reduzida, limitações neurológicas, musculoesqueléticas, pós-operatórias e em processo de reabilitação funcional.

Atualmente, as transferências, posicionamentos e treinos de ortostatismo/deambulação exigem elevado esforço físico das equipes multiprofissionais, aumentando riscos ergonômicos, incidência de acidentes ocupacionais e risco de quedas dos pacientes.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de equipamento elétrico hospitalar destinado ao auxílio de:

- transferência de pacientes;
- elevação assistida;
- ortostatismo;
- treino de equilíbrio;
- treinamento de marcha/deambulação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fisioterapia	Amanda de Souza Castro
Fisioterapia	Carla Vanessa Bianchini
GESTÃO DE NUTRIÇÃO	LUCIANA RIBEIRO CORREA PREVITAL
GESTÃO DE NUTRIÇÃO	ANA MARGARET NASCIMENTO GOMES FARIAS SOARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos itens de material médico hospitalar se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade do Pregão Eletrônico, é regida sob o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos

técnicos do insumo. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico dos itens licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de avaliação de amostras.

Lembrando ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

As empresas vencedoras do certame deverão arcar com todas as despesas decorrentes da obrigação de entrega dos e insumos no endereço do CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, À RODOVIA SP 340, KM 238, S/N, ZONA RURAL, CASA BRANCA, SP, CEP 13.700-000, no horário comercial das 08h às 16h, de segunda a sexta feira.

5. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado se dará através dos preços referenciais da pesquisa de preços. Serão estes utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica utilizando o site de Banco de Preços, sendo o preço de referência aceitável para a aquisição subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de itens para locomoção de pacientes acamados, com dificuldade motora e para avaliação nutricional, de pacientes internados no Centro de Reabilitação de Casa Branca/Hospital Estadual de Casa Branca.

A aquisição dos equipamentos a serem adquiridos pelo Centro de Reabilitação de Casa Branca tornam-se imprescindíveis para tratamento de recuperação e manutenção e reabilitação das atividades de vida diárias e acompanhamento do estado nutricional dos pacientes institucionalizados e internados, por dar parâmetros para intervenção nutricional e para apoio a equipe de enfermagem e fisioterapia no manejo do paciente do leito para cadeira.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de internação e número de colaboradores, conforme necessidade definida por atendimento médico e/ou nutricionista. E por se tratar de material permanente, se faz necessário a aquisição de equipamento de acordo com demanda da unidade. Considerando a possibilidade de aumento do número de usuários atendidos e pelo número de pacientes acamados ou com dificuldade motora, poderá haver necessidade de nova aquisição, de modo a atender aos pacientes com maior agilidade no processo de avaliação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os estudos sobre preços referenciais através de pesquisa mercadológica é de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art.13 do Regulamento de Licitações, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um bem permanente, de entrega única, não é necessário o parcelamento desta compra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto de compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VII, art. 7º, IN 40/2020), justificando pois será a primeira aquisição do ano e a mesma ocorrerá conforme demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento Estratégico Institucional do Centro de Reabilitação de Casa Branca/Hospital Estadual de Casa Branca CRCB/HECB), foi realizado para o ano de 2026 e os equipamentos médico hospitalares constam no DFD 040 /2025, porém se fez necessário realizar outro DFD novo, pois o 040/2025 não contemplava o descritivo do item permanente a ser adquirido, sendo realizado o DFD 139/2026.

Para enfrentar estes desafios, um dos primeiros compromissos assumidos foi promover o alinhamento entre a necessidade dos pacientes internados e atendidos neste hospital e os objetivos e diretrizes estratégicos definidos pela equipe de contratação destes bens, tendo como objetivo orientar o planejamento e a execução das ações de contratação para o CRCB de maneira a consolidar a importância estratégica dessa área e garantir seu alinhamento aos objetivos institucionais

12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas dos pacientes assistidos nesta unidade hospitalar, assim visando ativar o projeto de qualidade de vida e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, verificou-se que a aquisição do equipamento de transferência e mobilização de pacientes possui impactos ambientais de baixa magnitude, compatíveis com a natureza do objeto pretendido.

Os impactos ambientais identificados relacionam-se, principalmente:

- ao consumo de energia elétrica para carregamento e operação do equipamento;
- à futura necessidade de descarte ambientalmente adequado de componentes eletroeletrônicos, baterias e demais peças ao término de sua vida útil;
- à utilização de acessórios sujeitos a processos de higienização hospitalar.

Considerando a finalidade assistencial do equipamento e sua característica de bem durável, entende-se que os impactos ambientais decorrentes de sua utilização são reduzidos e mitigáveis mediante adoção de boas práticas de gestão patrimonial e manutenção preventiva.

Como medidas mitigadoras e de sustentabilidade, deverão ser observadas:

- aquisição de equipamento com vida útil prolongada e possibilidade de manutenção corretiva e preventiva;
- disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica especializada;
- observância das normas ambientais aplicáveis ao descarte de resíduos eletroeletrônicos e baterias;
- adoção, quando disponível no mercado, de práticas de logística reversa pelo fornecedor;
- utilização racional do equipamento, visando redução de desperdícios e ampliação de sua durabilidade operacional.

Registra-se, ainda, que a utilização do equipamento contribui para melhoria das condições ergonômicas no ambiente hospitalar, reduzindo riscos ocupacionais relacionados à movimentação manual de pacientes, em conformidade com princípios de segurança do trabalho e eficiência administrativa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade institucional de disponibilização de equipamento destinado à transferência e mobilização segura de pacientes com limitação de mobilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por

ANA MARGARET NASCIMENTO GOMES FARIAS SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 15:08:45.

Despacho: Gestão Convênios

ERICA ESTORARI DE MATTOS SERENO

Equipe de apoio

Despacho: Fisioterapeuta

AMANDA DE SOUZA CASTRO

Membro de banca avaliadora



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 12:14:55.

Despacho: Fisioterapeuta

CARLA VANESSA BIANCHINI

Membro de banca avaliadora



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 12:18:22.